



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação de apresentação artística da Orquestra Metais para realização de show musical ao vivo durante o Baile de Pré-Kerb's Infantil, evento promovido pelo Clube Vicentino, com o objetivo de proporcionar entretenimento cultural, recreação e integração social às crianças e famílias participantes. A apresentação será realizada no dia 25 de abril de 2026., com duração aproximada de 2 (duas) horas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade de subsidiar a contratação de apresentação artística da Orquestra Metais, a ser realizada no âmbito do Baile de Pré-Kerb's Infantil, evento promovido pelo Clube Vicentino. A iniciativa tem como objetivo proporcionar entretenimento cultural e recreativo ao público infantil, bem como fomentar a integração social entre as crianças e suas famílias, valorizando as tradições locais e incentivando a participação da comunidade em eventos culturais.

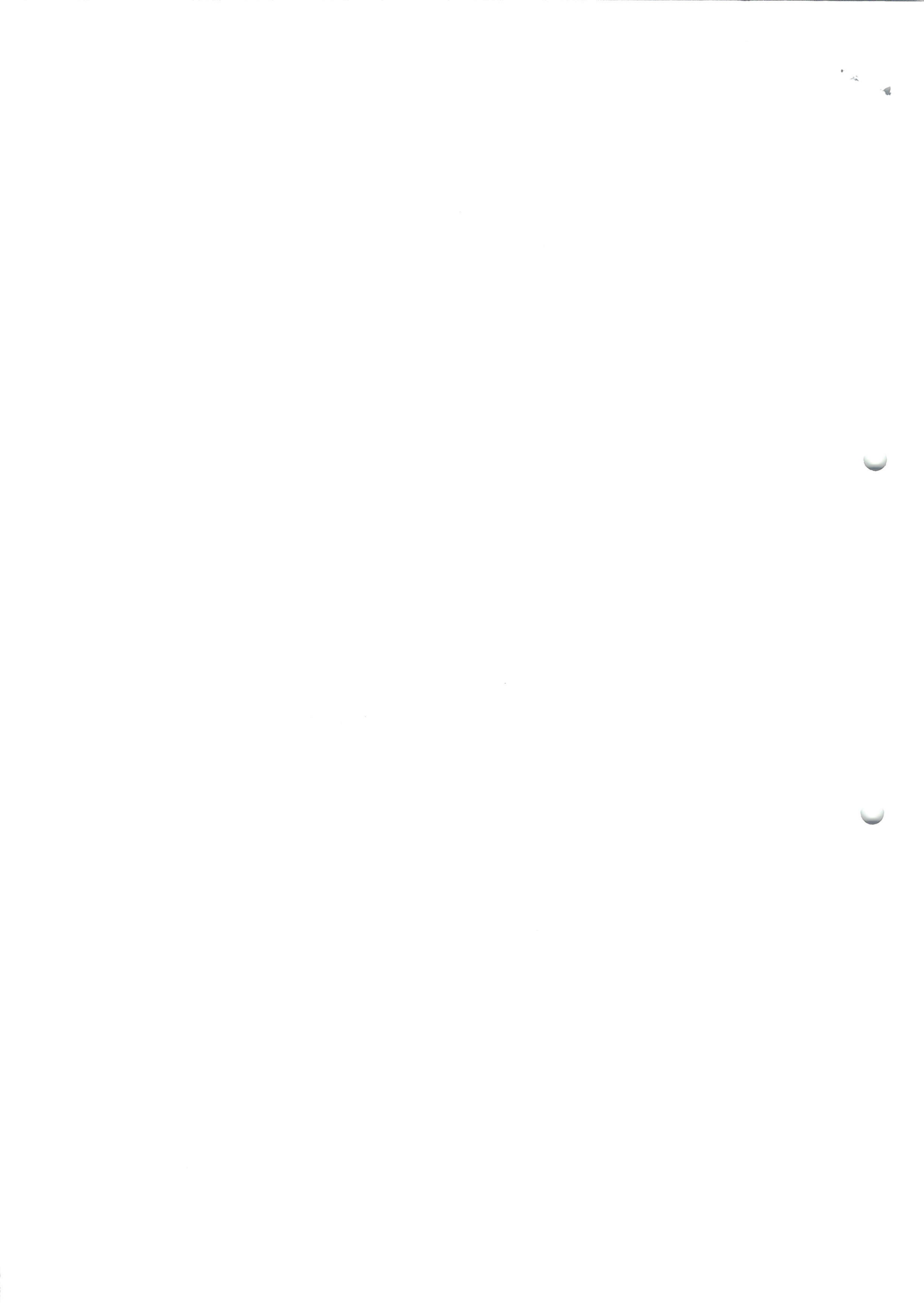
A apresentação artística está prevista para ocorrer no dia 25 de abril de 2026, com duração aproximada de 2 (duas) horas, constituindo-se como uma das principais atrações do evento, contribuindo para a qualidade da programação e o fortalecimento das ações culturais desenvolvidas no município.

O ETP busca identificar a necessidade da contratação, avaliar possíveis soluções para atendimento da demanda e demonstrar a adequação da contratação pretendida aos interesses da Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Portanto, o estudo subsidia o processo de contratação, apresentando os elementos técnicos necessários para a tomada de decisão pela Administração.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação da apresentação artística da Orquestra Metais decorre da necessidade de compor a programação do Baile de Pré-Kerb's Infantil, promovido pelo Clube Vicentino, assegurando a oferta de uma atração musical ao vivo adequada ao público infantil e familiar.

O evento integra o calendário de atividades culturais do município, sendo relevante para a valorização das tradições locais relacionadas ao Kerbs, bem como para o fortalecimento da convivência comunitária. Nesse contexto, torna-se indispensável a disponibilização de





entretenimento de qualidade, que proporcione um ambiente lúdico, seguro e atrativo para as crianças.

A música ao vivo desempenha papel fundamental na ambientação e no engajamento do público, contribuindo para o sucesso do evento e para a experiência dos participantes. A escolha de grupo musical com repertório apropriado e capacidade técnica assegura o atendimento das expectativas do público e a adequada execução do evento.

Contudo, a contratação mostra-se necessária para garantir a realização do baile com padrão de qualidade compatível com os objetivos institucionais da Administração Pública, promovendo o acesso à cultura, o lazer e a integração social.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência. A contratação da Orquestra Metais deverá garantir apresentação musical ao vivo com qualidade técnica e artística compatível com o evento, incluindo experiência comprovada, repertório adequado ao público infantil e familiar, e duração aproximada de 2 (duas) horas. A contratada deverá fornecer equipe, instrumentos e equipamentos necessários, cumprir rigorosamente a data e horários estabelecidos, além de se responsabilizar pela montagem, execução e desmontagem da estrutura. Também deverá atender às exigências legais, fiscais e trabalhistas, assegurando prestação de serviço alinhada ao interesse público e à qualidade esperada para o evento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Apresentação artística da orquestra metais no baile de pré kerb's infantil, com duração aproximada de 2 (duas) horas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

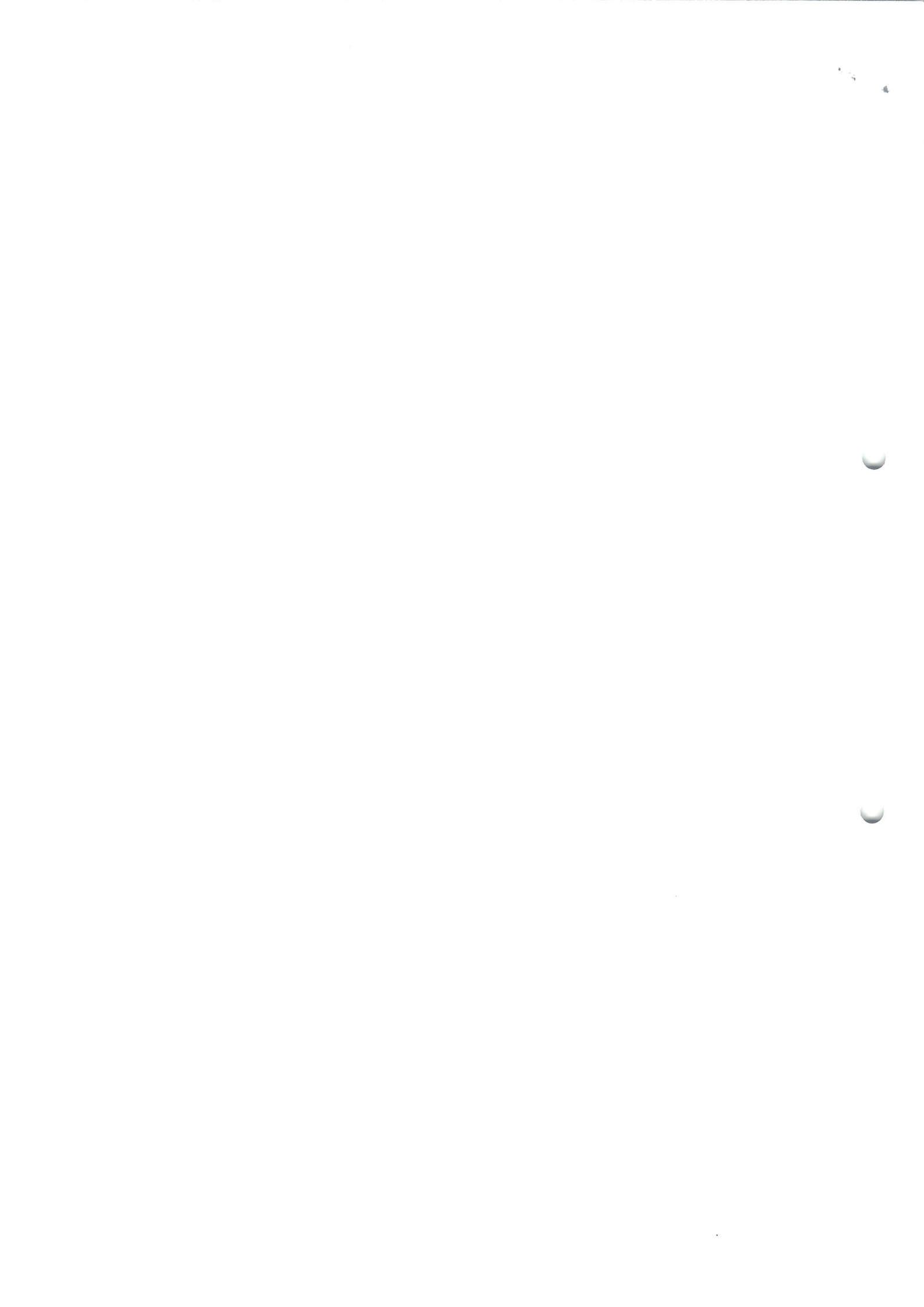
Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), apresentado pelo empresário Rodrigo Luis Weiland- CNPJ 55.263.249/0001-81, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: apresentação de aproximada de 2 (duas) horas, deslocamento, hospedagem, alimentação e vídeo-convite promocional.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Apresentação artística da orquestra metais no baile de pré kerb's infantil,	Valor condizente com o tempo e qualidade do show.





	no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	
--	---	--

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

Com a contratação da apresentação artística da Orquestra Metais, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar entretenimento cultural de qualidade ao público infantil e às famílias participantes do Baile de Pré-Kerb's Infantil;
- Promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de evento recreativo e cultural;
- Valorizar e incentivar as tradições locais relacionadas às festividades de Kerb;
- Estimular o interesse pela música e pelas manifestações culturais, especialmente entre o público infantil;
- Contribuir para o sucesso e a organização do evento, garantindo uma atração musical adequada e atrativa;
- Fortalecer as ações culturais desenvolvidas pelo município, ampliando o acesso da população a atividades de lazer e cultura.

Contudo, busca-se assegurar que o evento atenda às expectativas da comunidade, promovendo bem-estar, participação social e valorização cultural.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do espetáculo artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

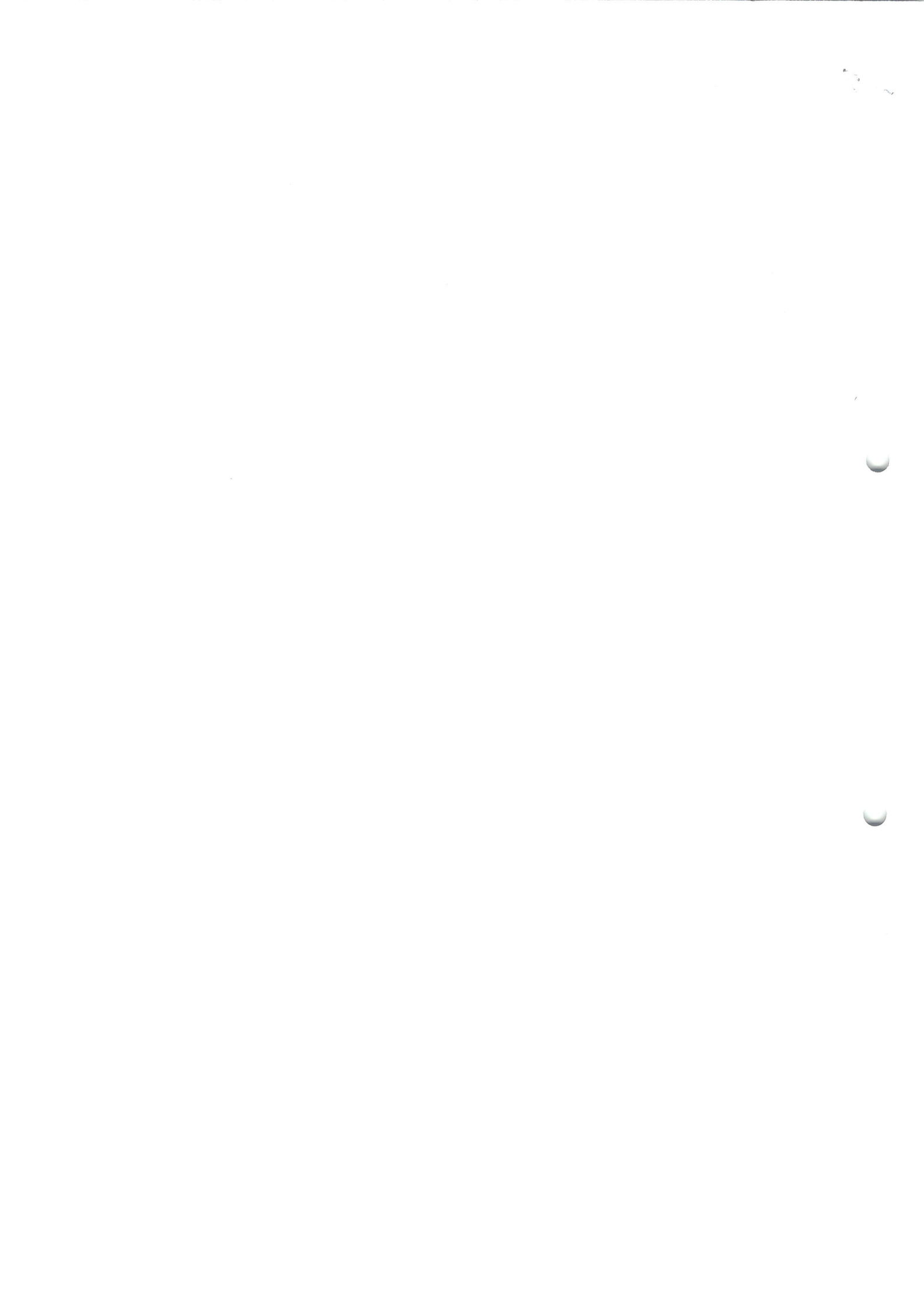
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.



São Vicente do Sul, 02 de abril de 2026.

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

